



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 661/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 22.540/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** "a pedido" a senhora **LETÍCIA LYRA LYRIO FRANÇOSA**, do cargo em comissão de **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2022.

Guarapari/ES, 04 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal